



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 225/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 2.134.772-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 446.239.099-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº. 1216/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 7.404 (Sete mil quatrocentos e quatro) dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 3 (três) mês(es) e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2011.

MARCIO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/1 Fevereiro 12011
DE N.º 9. 101
UMUARAMA, 10.1.02 12011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO